

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24, DE 19 DE JULHO DE 2022.

APROVADO

[Assinatura]
Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

[Assinatura]
Secretário

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do município de Bandeirantes do Tocantins-TO e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Colenda Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado o prédio do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, situado na Rua Francisco de Arimateia esquina com a Rua Maria Aparecida Garcia, S/N, Bairro Vila Marques, município de Bandeirantes do Tocantins, como: **Centro de Referência de Assistência Social Francisca Pereira de Sousa.**

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS,
EM 19 DE JULHO DE 2022.

[Assinatura]
JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Senhores Vereadores, queremos através deste gesto, homenagear a Sr^a. **Francisca Pereira de Sousa**, conhecida no município por ser uma senhora amável, alegre, guerreira e participativa em todos eventos do realizado pelo CRAS. Com isso não vemos outra pessoa a ser homenageada a não ser a mesma.

Assim, com a intenção de homenagear o Sr^a. Francisca Pereira de Sousa, é que se encaminha esse projeto de lei.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

Bandeirantes do Tocantins, 18 de julho de 2022

Respeitosamente



JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

